

LEI Nº 384/86

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que / lhe são conferidas por lei, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rubinéia, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei ATUALIZA O QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS E LEVA OS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º) Quadro único do funcionalismo municipal, criado pela Lei nº 02 de 26 de Abril de 1965 e classificação de cargos e empregos do referido Quadro criados pela lei nº 374 de 11 de Setembro de 1985, passa a ser o seguinte:

11 merendeiras	ref. 01
01 servente	ref. 02
03 telefonista I	ref. 02
01 telefonista II	ref. 04
01 assistente de biblioteca	ref. 02
04 escriturário	ref. 04
09 artifices	ref. 10
05 contra mestre	ref. 11
01 Encarregado do SBEM	ref. 14
02 Contra mestre II	ref. 13
03 Mestre	ref. 14
06 Motorista I	ref. 15
02 Motorista II	ref. 16
01 Motorista III	ref. 17
02 Operador de Maquinas Rodoviárias	ref. 19
01 Assistente de Administração	ref. 20
01 Secretário da Junta Serv. Militar	ref. 20
01 Tesoureiro Lançador	ref. 26
01 Sub Contador	ref. 27
01 Secretário Administrativo	ref. 28
01 Chefe de Turmas	ref. 16

ARTIGO 2º): Ficam acrescidos de 034% (trinta e quatro por cento), os vencimentos dos servidores Municipais de Rubinéia a partir de 1º de Março de 1986, conforme as referências abaixo:



Handwritten mark

Handwritten mark

Diary 17

Ref. 01	CZ\$	893,00
Ref. 02	"	938,00
Ref. 03	"	984,00
Ref. 04	"	1.039,00
Ref. 05	"	1.085,00
Ref. 06	"	1.139,00
Ref. 07	"	1.196,00
Ref. 08	"	1.255,00
Ref. 09	"	1.318,00
Ref. 10	"	1.384,00
Ref. 11	"	1.453,00
Ref. 12	"	1.526,00
Ref. 13	"	1.602,00
Ref. 14	"	1.682,00
Ref. 15	"	1.766,00
Ref. 16	"	1.854,00
Ref. 17	"	1.936,00
Ref. 18	"	2.043,00
Ref. 19	"	2.146,00
Ref. 20	"	2.253,00
Ref. 21	"	2.265,00
Ref. 22	"	2.484,00
Ref. 23	"	2.608,00
Ref. 24	"	2.738,00
Ref. 25	"	2.875,00
Ref. 26	"	3.018,00
Ref. 27	"	3.169,00
Ref. 28	"	3.327,00
Ref. 29	"	3.494,00
Ref. 30	"	3.668,00
Ref. 31	"	3.851,00
Ref. 32	"	4.044,00
Ref. 33	"	4.246,00
Ref. 34	"	4.570,00
Ref. 35	"	4.798,00
Ref. 36	"	5.036,00
Ref. 37	"	5.285,00
Ref. 38	"	5.548,00
Ref. 39	"	5.824,00



Handwritten mark resembling the number 20.

Handwritten mark resembling the number 20.

Doracy 12

Ref. 40	CZ\$	6.114,00
Ref. 41	"	6.419,00
Ref. 42	"	6.738,00
Ref. 43	"	7.073,00
Ref. 44	"	7.424,00
Ref. 45	"	7.794,00
Ref. 46	"	8.183,00
Ref. 47	"	8.590,00
Ref. 48	"	9.019,00
Ref. 49	"	9.469,00
Ref. 50	"	9.940,00

ARTIGO 3º): As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias constantes do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º): Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de Março de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia SP

Em 25 de Março de 1986.


DORACY DIAS

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de destaque na data supra, com arquivamento junto ao Cartório de Pessoas Cíveis e anexo local.



LEILA FRAÇÃO DIAS

Secretária Administrativa

